

## ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 183/2025 - SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 06 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à Sanção

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo Projeto de Lei aprovado em 2ª discussão na 34ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 26 de junho do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

1. **PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – CMS** de autoria do ver. Rarison Santiago – Altera o Art., 8º da Lei nº 732/2006, que dispõe sobre a empresa pública denominada Companhia Docas de Santana – CDSA Miguel Pinheiro Borges, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Maria de Nazaré Xavier Gomes Tecnico Legislativo – CMS

William C. The

\$6608 125 esception

